



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 020 de 21 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre divulgação da data da posse dos Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil e Poder Público no COMAS – Gestão 2022/2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.059 de 09 de outubro de 2014, e após **reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 20 de Setembro de 2022**, registrada sob a **Ata de nº 06**;

Considerando o término da Assembleia de Eleição para Representantes de Usuários, Entidades ou Organizações, Associações Cívicas, Trabalhadores do Setor de Assistência Social e Aposentados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no biênio 2022 a 2024;

Considerando que foram respeitados todos os prazos previstos no Edital de Convocação para publicação do resultado final da Assembleia de Eleição;

Considerando ainda que por meio da Resolução nº 019 de 06 de Setembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Município, se tornaram conhecidos os Representantes da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes que farão parte do novo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) para o biênio 2022/2024;

Considerando por fim a impossibilidade de cumprimento do item 2.1.12 do Edital de Convocação quanto à posse dos eleitos no dia 13 de setembro de 2022, por motivos supervenientes, a Comissão de Eleição faz saber a toda população e a quem possa interessar quanto a posse:

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo ao que determina o item 2.1.12 do Edital de Convocação, **a posse dos novos Representantes Titulares e Suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) – biênio 2022 a 2024, será realizada no dia 10 de Outubro de 2022** (segunda-feira), às 09h, na **Sala Monteiro Lobato, dependências da Secretaria Municipal de Educação**, localizada à **Avenida Rio de Janeiro, 890 – Indaiá, Caraguatatuba/SP**.

Art. 1º - Ficam convocados a comparecerem no ato de posse, de acordo com as Leis Municipais 1.275 de 28 de junho de 2006 e 2.052 de 09 de outubro de 2012, os seguintes Representantes Titulares e Suplentes eleitos pela Sociedade Civil:

I – Representantes dos Usuários beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda e ou participantes de projetos sociais:

Evelyn Thiari Brito Fonseca: Titular;

Silvia Aparecida Marinho de Freitas: Titular;

Vanessa Aparecida de Sousa Macedo: Suplente;

João Carlos Silva Cruz: Suplente;

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

II - Representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social:**

Janaína Tavares: Titular;
Suelen Helen da Costa Moura: Titular;
Suelen Simões de Oliveira: Titular;
Luceli Cristina de Oliveira Cotia: Suplente;
Luciana dos Santos: Suplente;
Uriel Alexandre Bonafé: Suplente;

III - Representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social:**

Leda Maria Goulart de Oliveira: Titular;
Iara Freire da Costa: Titular;
Gisele Rosana da Silva: Suplente;
Maria Cleonice Costa Alves: Suplente;

IV - Representantes de **Associações Cívicas:**

Renata Cristiane de Souza: Titular;
Beatriz Moraes Ferreira: Titular;
Leandro Ribeiro: Suplente;
Luiz Otavio Paes: Suplente;

V - Representantes dos **Aposentados:**

Sonia Eugenia de Brito Amaral: Titular;
Maria de Lourdes Lourenço: Suplente;

Art. 2º - Ficam convocados também, de acordo com o Artigo 12 da Lei Municipal 2.052 de 09 de outubro de 2012, os seguintes Representantes Titulares e Suplentes indicados pelo Poder Público:

I – Representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

Aline Rodrigues Alves Ciaca: Titular;
Lívia Bachiega Yamamura: Titular;
Mariana Estella Cestari Lese: Titular;
Fernanda Góes Barboza Costa: Suplente;
Cristiane Porfírio Damasceno e Silva: Suplente;
Jeanete Xavier Damasceno: Suplente;

II - Representantes da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Cintia Yara Silva Barbosa: Titular;
Thales Wataru Ferreira Mizumoto: Suplente;

III - Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde:**

Aline Antonia da Silva: Titular;
Nívea Barbosa Pereira: Suplente;

COMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Daniella Pereira Lellis: Titular;
Daniela Bandeira Vaz: Titular;
Thelma Cícero Gorgati: Suplente;
Tiago Augusto Brandão: Suplente;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Melissa Silva de Oliveira: Titular;
Cleonice dos Santos Pacola: Suplente;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Bruno da Motta Medeiros: Titular;
Aldenira Portela Vale: Suplente;

VII - Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos: Titular;
Maria Elvira da Silva Alves: Suplente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de Setembro de 2022.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br